

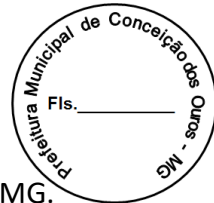


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.

CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 068/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N. 124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 08.774.904/0001-86, sediada na Rua Antônio Simão Mauad, n. 149, Centro Itajubá, neste ato representado pelo senhor Fábio Carvalho de Castro, portador do RG n° M9.211.281, inscrito no CPF sob o n° 041.239.686-60, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 124/2021, Pregão Eletrônico n° 070/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 068/2021, celebrado em 05 de novembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O aditivo do contrato n°. 068/2021, emitido em 05 de novembro de 2021 tem por finalidade aditar o contrato em 25% do contrato, visto que o saldo vigente não irá atender a demanda até o final de 2024.

Fica aditivado o contrato em R\$ 4.393,75, equivalente a 625kg.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 21 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2024.11.21 10:16:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

Digitally signed by FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB

e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=18928698000175, ou=videoconferencia,

cn=FABIO CARVALHO DE CASTRO:04123968660

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP

CNPJ n° 08.774.904/0001-86,

Fábio Carvalho de Castro

Contratado

Testemunhas: